PROJETO DE LEI Nº 197/15

Institui 23 de setembro como o Dia Municipal da Música Gospel.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Artigo 1º- Fica instituída no calendário oficial do Município, "o Dia da Música Gospel" a ser comemorado anualmente todo dia 23 de setembro.

Artigo 2º- Os Poderes Executivo e Legislativo, no âmbito de sua competência, apoiaram eventos e projetos ligados à comemoração do "Dia Da Música Gospel" através de campanhas publicitárias, palestras, seminários e debates acadêmicos e profissionais, dentre outros, podendo buscar colaboração de entidades que tenham o mesmo objetivo, musicalidade, fé e respeito ao Criador.

Artigo 3º- As autoridades competentes incentivarão a escolas da rede pública do Município a abordarem, junto ao corpo discente, docente e técnico, bem como aos pais ou responsáveis pelos alunos e à comunidade, assuntos relacionados à musicalidade gospel, trabalhos escolares e atividades similares.

Artigo 4º A Câmara Municipal promoverá ao menos uma audiência pública anual a fim de debater, junto à população, assuntos relacionados a esta forma de expressar a Fé.

Artigo 5º- Esta Lei deverá ser fixada nas administrações regionais, escolas municipais, unidades de saúde e demais repartições públicas do Município de Salvador.

Artigo 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de julho de 2015.

VADO MALASSOMBRADO

JUSTIFICATIVA

A Música Gospel ou Música Evangélica, assim considerada por alguns, é a expressão da Fé em Deus e em nosso Senhor Jesus Cristo através da musicalidade. A sua composição além de nos proporcionar a alegria, nos ensina a palavra e os ensinamentos do Criador.

A Música Evangélica tem inspirado aos jovens a serem pessoas melhores, respeitando e valorizando seu semelhante, sua família e a família do próximo. Em vários países já se comemoram o dia da Música Gospel, bem assim, em diversos Estados da Federação Brasileira. Trata-se de composições que despertam o sentimento de paz, respeito, fé, humildade e solidariedade entre os seres humanos.

A Música Gospel abrange praticamente todas as religiões, pois não tem discriminação, nem dono ou privilégio. Seu objetivo é a exaltação da obra do criador "DEUS" e do seu filho e nosso salvador "Senhor Jesus Cristo".

Essa parte da nossa cultura e de demonstração de Fé, não visa à lucratividade ou estrelismos. Seus compositores são pessoas de muita Fé, buscam demonstrar e passar sua alegria, contagiando pessoas de todas as faixas etárias, independente de posição social, financeira ou até mesmo religiosa. É a democracia de todos que tem Fé em Deus.

Considerando a possibilidade que milhares de pessoas, neste dia, irão ás Ruas expressar sua alegria, se confraternizando , celebrando e cantando a música gospel.

Por todas essas considerações é que peço e conto com o apoio dos meus Pares nesta Câmara Municipal de Salvador para aprovação deste importante Projeto de Lei que nada mais expressa, a não ser a Fé.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2015.

VADO MALASSOMBRADO